



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1401 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Outros

Outros 300/2026, de 09/10/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 45/2026

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido no processo nº 45/2026, o Sr. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal, reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratar UBUNTU CENTRO DE REABILITAÇÃO para internação da idosa D.L.S, conforme determina o despacho do procedimento comum cível nº N° 5003690-35.2026.8.21.0145/RS.: LEI Nº 14.133/21, Art. 75 inciso I. Dois Irmãos, 09 de outubro de 2026.

Outros 301/2026, de 09/10/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 46/2026

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido no processo nº 46/2026, o Sr. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal, reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratar UBUNTU CENTRO DE REABILITAÇÃO para internação da idosa B.K. conforme determina o despacho do procedimento comum cível nº N° 5000578-92.2025.8.21.0145/RS.: LEI Nº 14.133/21, Art. 75 inciso VIII. Dois Irmãos, 09 de outubro de 2026.

Outros 302/2026, de 09/10/2026

PRORROGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026

O município de Dois Irmãos prorroga o prazo de apresentação de recurso da fase de seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Devido a inconsistência na plataforma CultBR Editais, o Departamento de Cultura, da Secretaria de Turismo e Cultura, prorroga o prazo de recurso do resultado da seleção da fase de Mérito Cultural. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão Técnica que deve ser apresentado por meio do envio de e-mail para pnab@doisirmaos.rs.gov.br, com o assunto referente ao tema (Recurso Seleção – projeto xxx – proponente xx) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do município de Dois Irmãos e no seu site oficial.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Lei

Lei 5706/2026, de 14/08/2026

INSTITUI O “DIA DA IMIGRAÇÃO” NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 12:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p40a869186e4dc>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1401 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Dois Irmãos/RS o Dia da Imigração, a ser comemorado anualmente no dia 29 de março.

Art. 2º O Dia da Imigração terá os seguintes objetivos:

I – Valorizar as contribuições de todas as imigrações que compõem a história do Município de Dois Irmãos, com ênfase na imigração alemã (cujo marco é 25 de julho) e na imigração venezuelana (cujo marco é 1º de dezembro), respeitando seus diferentes contextos históricos e motivações; sem hierarquização ou sobreposição de uma sobre outra.

II – Combater ativamente a possibilidade de xenofobia e racismo estrutural centrados em uma visão eurocêntrica que podem associar experiências de imigrações europeias a algo bem-sucedido e as de imigrações latino-americanas a algo problemático, promovendo, por meio da educação, maior aproximação e integração entre as diferentes experiências migratórias dos povos que constituem nossa comunidade.

III – Estimular a empatia e o acolhimento, resgatando a memória de que os imigrantes alemães sofreram preconceito (especialmente durante as Guerras Mundiais, quando seu idioma foi proibido) e que os imigrantes venezuelanos de hoje por vezes enfrentam dificuldades semelhantes de integração.

IV – Valorizar e difundir o patrimônio cultural imaterial de ambas as imigrações, promovendo o intercâmbio e o reconhecimento mútuo de manifestações como:

- a. Cultura alemã: música (bandas típicas, canto coral), danças (valsa, polca), artesanato (bordados, marcenaria), culinária (chucrute, eisbein, chimia, cucas, apfelstrudel) e tradições (Oktoberfest, Kerb, Schützenfest);
- a. Cultura venezuelana: música (joropo, gaita venezuelana, tambor), danças (tamunangue, baile de tambores), culinária (arepas, cachapas, hallacas, tequeños, pabellón criollo) e tradições (festas de Nossa Senhora de Coromoto, Dia da Virgem de Chiquinquirá);





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1401 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo único. O dia 29 de março foi escolhido por estar equidistante simbolicamente entre o marco da imigração alemã (25 de julho) e o marco da imigração venezuelana (1º de dezembro) no município, representando a igualdade de valor entre ambas as contribuições.

Art. 3º O Poder Público poderá promover, em parceria com instituições de ensino, entidades culturais e associações, atividades comemorativas, educativas e culturais alusivas à data e promover anualmente na semana do dia 29 de março, atividades escolares e comunitárias que incluam:

- a. Rodas de conversa com descendentes de alemães e com imigrantes venezuelanos residentes em Dois Irmãos;
- a. Feiras gastronômicas comparativas (pratos alemães e venezuelanos);
- a. Exposições de objetos simbólicos (as "malas da memória");
- a. Produção de podcasts, cartazes ou pequenos documentários pelos alunos;
- a. Outras atividades culturais e pedagógicas pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 12:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p40a869186e4dc>



DOIS IRMÃOS, RS 14 DE AGOSTO DE 2026

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1401 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 9 de Outubro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL.

BRUNA ARNOLD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 12:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p40a869186e4dc>



LUCIELI MORAES
026.445.530-40
Auxiliar Administrativo
09/10/2026 12:54:40

Assinatura digital avançada.